



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.809 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia os integrantes do “**Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CMDPD**” para o **biênio 2015/2017**; revoga o **Decreto Municipal nº 8.370, de 25 de março de 2013**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º. O “**Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CMDPD**”, criado pela **Lei Municipal nº 4.200, de 03 de dezembro de 2007**, com as modificações posteriores, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 7.696, de 26 de maio de 2008**, com as modificações posteriores, fica assim constituído para o **biênio 2015/2017**:

I - representantes do Poder Público Municipal

a.-) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Cintia Casanova Kehr, Matr. PMS nº 2079;

Suplente: Paulo Rodrigues Santos Junior, Matr. PMS nº 19433;

b.-) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cátia Roll Silva, Matr. PMS nº 9537;

Suplente: Clara Regina Abdalla Ferraz, Matr. PMS nº 5094;

b.-) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer:

Titular: Doraci Barbancho, Matr. PMS nº 1233;

Suplente: Célio Cesar Mediato, Matr. PMS nº 2906;

d.-) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Joyce Teodoro de Oliveira, Matr. PMS nº 18971;

Suplente: Raquel Regina Rodrigues Monteiro, Matr. PMS nº 9241;

e.-) Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Angélica Cristina Mignoli, Matr. PMS nº 14214;

Suplente: Silvana Cristina Navajas, Matr. PMS nº 5239;

f.-) Secretaria Municipal de Planejamento e Governo Comunitário:

Titular: Michele Moleira de S. Carleti da Silva, Matr. PMS nº 19734;

Suplente: Sérgio Cunha, Matr. PMS nº 2002;

II - representantes da sociedade civil organizada:

a.-) Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano - AADVIS

Titular: Cleomarcia de O. S. Barboza, RG. Nº 27.609.823-7-SSP/SP;

Suplente: Márcia Nubia de Lima Ribeiro, RG. Nº 41.169.763-8-SSP/SP;

b.-) Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano - AADVIS

Titular: Juliana Cristina Aguiar, RG. Nº 23.752.282-2-SSP/SP;

Suplente: Ivone Valente da S. Octaviano, RG. Nº 22.195.024-2-SSP/SP;

c.-) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Suzano – APAE-SU:

Titular: Antonio Gonçalves Bento, RG. Nº 2.713.459-3-SSP/SP;

Suplente: Maria Juselha Barbosa, RG. Nº 29.193.884-X-SSP/SP;

d.-) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Suzano – APAE-SU:

Titular: Joyce Cristina Bando Alves, RG. Nº 48.063.166-9-SSP/SP;

Suplente: Joaquim de Lima, RG. Nº 18.558.926-1-SSP/SP;

e.-) Movimento pelos Direitos dos Deficientes Físicos – MDDF:

Titular: Maria Aparecida Botaro, RG. Nº 29.015.961-1-SSP/SP;

Suplente: Simone de Souza Botaro, RG. Nº 41.462.963-2-SSP/SP;

f.-) Movimento pelos Direitos dos Deficientes Físicos – MDDF:

Titular: Eliane de Oliveira dos Santos, RG. Nº 18.750.226-2-SSP/SP;

Suplente: Alceo Gomes Barbosa, RG. Nº 10.431.228-2-SSP/SP;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto nº 8.370, de 25 de março de 2013.**

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 17 de novembro de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Leonice Ramos Ferreira - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social